

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA**52/2025**

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social, **R E S O L V E**:

I) Destituir empregado **VINICIUS MORAIS DE LACERDA**, a partir de **15 de setembro de 2025**, do cargo de **Procurador Jurídico da Cohab-Ld**, ficando dessa forma sem efeito a Resolução nº 34/2025, voltando o referido colaborador a ocupar o cargo de Assessor de Diretoria, com remuneração a ESP-40 no valor de R\$. 10.960,69 (dez mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

II) Esta Resolução está em vigor a partir de 15 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17

de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 18/09/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16595976** e o código CRC **EB4D9EA0**.